

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3968, DE 1997, DO SR. SERAFIM VENZON, QUE "ISENTA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS PELO USO DE OBRAS MUSICAIS E LÍTERO-MUSICAIS EM EVENTOS POR ELES PROMOVIDOS", E APENSADOS

**REQUERIMENTO Nº /2015
(Do Sr. PAULO AZI)**

Requer a realização de Audiência Pública com os artistas Manno Goes e Marisa Gandelman, representantes da União Brasileira de Compositores - UBC.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 117, inciso VIII, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c inciso II, § 2º, do art. 58 da Constituição Federal (CF) a realização de Audiência Pública para discutir a temática do PL nº 3968/97, que "isenta os órgãos públicos e as entidades filantrópicas do pagamento de direitos autorais pelo uso de obras musicais e lítero-musicais em eventos por eles promovidos", e seus apensados, com a participação dos artistas Manno Goes e Marisa Galdelman, representantes da União Brasileira de compositores – UBC.

Sala da Comissão, em de Dezembro de 2015

PAULO AZI
Deputado Federal (DEM-BA)